

Ciências Militares Aeronáuticas da especialidade de Engenharia Aero-náutica em 13ABR06, tenham o posto e ingressem no quadro que lhes vai indicado, desde 14ABR06, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213º e do n.º 1 do artigo 249º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 AGO.

Quadro de Oficiais ENGAER

ALF GRAD em TEN:

TENG ENGAER 128620 L, Diogo Xufre de Sousa Duarte DMA
TENG ENGAER 128671 E, Marco Filipe Morais Pinto DMA
TENG ENGAER 128664 B, Hugo Manuel Santinho Vieira dos Santos DMA

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT04. Ficam na situação de supranumerários, nos termos do n.º 1 do artigo 174º do EMFAR.

Mantêm o escalão remuneratório em que se encontram.

5 de Junho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 1206/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o curso de Licenciatura em Ciências Militares Aeronáuticas da especialidade de Engenharia Electrotécnica em 13ABR06, tenham o posto e ingressem no quadro que lhes vai indicado, desde 14ABR06, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213º e do n.º 1 do artigo 249º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 AGO:

Quadro de Oficiais ENGEL

ALF GRAD em TEN:

TENG ENGEL 128670 G Elói Teixeira Pereira AFA
TENG ENGEL 128678 B Nuno Miguel Rodrigues de Freitas DE
TENG ENGEL 128642 A Nuno Ricardo Pinheiro Rodrigues DE
TENG ENGEL 128698 G Ricardo José Ferreira Peralta DE

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 Outubro de 2004.

Ficam na situação de supranumerários, nos termos do n.º 1 do artigo 174º do EMFAR.

Mantêm o escalão remuneratório em que se encontram.

5 de Junho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 1207/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos da alínea e) do artigo 216º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo D.L. 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 217º do mesmo Estatuto.

Quadro de Oficiais ENGEL

Tenente, os:

TENG ENGEL 128670 G Elói Teixeira Pereira AFA
TENG ENGEL 128678 B Nuno Miguel Rodrigues de Freitas DE
TENG ENGEL 128642 A Nuno Ricardo Pinheiro Rodrigues DE
TENG ENGEL 128698 G Ricardo José Ferreira Peralta DE

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT05. Mantêm o escalão remuneratório em que se encontram.

5 de Junho de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 1208/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o curso de Licenciatura em Ciências Militares Aeronáuticas da especialidade de Engenharia Aero-náutica em 16ABR07, tenham o posto e ingressem no quadro que lhes vai indicado, desde 17ABR07, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213º e do n.º 1 do artigo 249º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei

n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 AGO:

Quadro de Oficiais ENGAER:

ALF GRAD em TEN:

TENG ENGAER 129905 A Luís Filipe da Silva Félix AFA.
TENG ENGAER 129877 B Célio Manuel Pereira Moreira DMA.
TENG ENGAER 129887 K César Emanuel Teixeira de Sousa DMA.
TENG ENGAER 128665 L Ana Mafalda Madaíl Fonseca DMA.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT05. Ficam na situação de supranumerários, nos termos do n.º 1 do artigo 174º do EMFAR.

Mantêm o escalão remuneratório em que se encontram.

16 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

Portaria n.º 1209/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o curso de Licenciatura em Ciências Militares Aeronáuticas da especialidade de Engenharia Electrotécnica em 04JUN07, tenha o posto e ingresse no quadro que lhes vai indicado, desde 05JUN07, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213º e do n.º 1 do artigo 249º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 AGO:

Quadro de Oficiais ENGEL:

ALF GRAD em TEN:

TENG ENGEL 129917 E Tiago Filipe Pereira Miranda DE

Fica colocado na lista de antiguidade do seu posto e especialidade imediatamente à esquerda do TENG ENGEL 129893-D Artur Jorge Soares de Vasconcelos Oliveira.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 01OUT05. Fica na situação de supranumerário, nos termos do n.º 1 do artigo 174º do EMFAR.

Mantêm o escalão remuneratório em que se encontra.

16 de Julho de 2007. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

Portaria n.º 1210/2007

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o curso de Licenciatura em Ciências Militares Aeronáuticas da especialidade de Piloto Aviador em 28ABR06, tenham o posto e ingressem no quadro que lhes vai indicado, desde 29ABR06, nos termos do n.º 1 e 2 do artigo 213º e do artigo 248º do EMFAR aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 AGO.

Quadro de Oficiais PILAV

ALF, os:

ALFG PILAV 128737 A Pedro Daniel Genro Pereira BA5
ALFG PILAV 129808 K Bruno Filipe Lopes Marques BA1

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 Outubro de 2005.

Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.

Mantêm o escalão remuneratório em que se encontram.

3 de Novembro de 2006. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna

Despacho n.º 29821/2007

No uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 13994/2007, publicado no *Diário da República* 2.ª Série n.º 126, de 3 de Julho de 2007, do Ministro da Administração Interna, e nos termos do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego